DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 16 DE DEZ: DE 1947.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Artº - 1º - Ficam suspensas todas as nomeações de funcionários titulados, extranumerários mensalistas, diaristas e contratados, durante o mes de Dezembro de 1947, até que seja pela Comissão de Justiça da Camara Municipal, regulamentada e reestruturado o quadro dos funcionários dessa Municipalidade.

Arto - 20 - Para os trabalhos de regulementação de admissão de funcionários desta Prefeitura, o chefe do Executivo pora a disposição da Comissão de Justiça da Camara Municipal os funcionários Municipais que a referida Comissão julgar necessário.

Arto - 30 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua promulgação e Deliberação.

Arto - 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1947.

ASTAO GLICAXIO DE GOUVÊA REIS

_PREFEITO-